

CONTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA À CONSULTA PÚBLICA - CP Nº. 047/2019

Objeto da Consulta Pública Nº. 047/2019

Obter subsídios para o aprimoramento do Edital do Leilão nº 4/2020-ANEEL, denominado Leilão de Eficiência Energética, cujo objeto é a contratação de Agente para o desenvolvimento de Ações de Eficiência Energética, com vistas à redução do consumo de energia elétrica no município de Boa Vista, no estado de Roraima.

Apresentação do FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA

O FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA é uma entidade permanente e de natureza consultiva, cujo trabalho é formular propostas de políticas públicas e realizar ações de interlocução e articulação institucional, com foco em consensos entre atores sociais relevantes, visando ao desenvolvimento energético de Roraima. O FÓRUM tem a intenção de sensibilizar, conscientizar e qualificar a opinião pública em relação aos desafios da questão energética no Estado, mediante metas de curto, médio e longo prazos, sempre visando ações efetivas e soluções energeticamente sustentáveis para a sociedade.

Para tanto, o FÓRUM promove a articulação com atores e lideranças locais, abrangendo gradualmente, dentre outros setores, a comunidade de ciência, tecnologia e inovação; entidades representativas das classes empresariais e de categorias profissionais no campo da engenharia; instituições relevantes dos diversos segmentos da sociedade, dentre as quais as de defesa da causa 1

REALIZAÇÃO



indígena e as organizações ambientalistas; organizações da administração pública; órgãos de controle da gestão pública; empresas de geração, transmissão e distribuição de energia; organismos de planejamento e regulação do setor elétrico e entidades setoriais no âmbito das energias renováveis.

O FÓRUM no contexto desta CP

Devido às suas condições particulares, Roraima habilita-se naturalmente a ser um laboratório de experimentação de soluções inovadoras, tanto pelo porte reduzido de seu sistema, como pelo fato desse sistema ainda ser isolado, pela complexidade enfrentada e pelas múltiplas possibilidades de equacionamento. A disposição demonstrada pela iniciativa agora adotada pela ANEEL, mediante o “Leilão de Energia”, em experimentar novas soluções, atesta que Roraima demanda atenção especial.

Com a crise provocada pela COVID 19, toda a sociedade brasileira foi afetada. O estado de Roraima sente também os efeitos dessa grave pandemia. A eficiência energética é um instrumento importante, ao mobilizar recursos humanos e materiais, poupando a já limitada oferta de energia atualmente disponível em nosso estado, para sair da crise, podendo contribuir de maneira significativa para a recuperação das atividades econômicas de Roraima.

Neste aspecto, o FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA parabeniza a excelente iniciativa - que não deve sofrer solução de continuidade - dessa Agência Nacional de Energia Elétrica/ANEEL em prol do desenvolvimento da Eficiência Energética no estado de Roraima, ao tempo em que se coloca à disposição para colaborar com tudo o que estiver ao seu alcance para o sucesso dessa empreitada.

2



Contribuições

1. É importante assegurar os recursos para essa iniciativa. Os valores envolvidos são relativamente baixos se comparados ao estoque não aplicado pelas distribuidoras do país, ou mesmo se comparados ao valor anual que deve ser por elas aplicado.

2. Considerando que o estado de Roraima, assim como os sistemas isolados sobretudo da região Norte, apresenta, com relação ao restante do país uma situação bastante diferenciada do ponto de vista do suprimento de energia, especificamente por não estar conectado ao SIN e, dessa forma, é atendido majoritariamente por fonte poluente (diesel) e geradora de gases de efeito estufa, que oneram os consumidores do restante do país por meio da CDE - devido aos seus custos elevados - apresentando ainda uma demanda de energia reprimida, motivada pela fragilidade no suprimento de energia, o FÓRUM assevera:

2.1 É importante a adoção de um mecanismo de mercado, como o leilão, que contemple uma solução moderna e eficiente para a promoção da eficiência energética, a exemplo do que acontece em diversos países do mundo. E o FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA reconhece que o uso eficiente de energia é o recurso energético mais limpo, barato e seguro que pode ser oferecido à sociedade, mediante ações eficazes, como a que está sendo agora encetada.

2.2 É fundamental começar a promover a substituição da cara e poluente fonte que atualmente supre nosso estado. Nesse sentido, sugere-se que o limite proposto de 4 MW médios seja ampliado, na certeza de que o potencial é muito superior. A proposta do FÓRUM é de que este limite seja ampliado para 12 MW médios. Assim, o FÓRUM se compromete a colocar seu PORTAL e demais recursos de mídia à disposição da ANEEL no levantamento de potenciais consumidores interessados em aderir a esta iniciativa, bem como realizar eventos, em conjunto com a ANEEL e entidades empresariais de cunho local e regional, para mobilizar a sociedade e as empresas locais a se engajarem nesse importante projeto.

2.3 Tendo em vista o elevado potencial de energia solar do estado, com a adoção da geração distribuída fotovoltaica, o potencial proposto poderá ser facilmente alcançado e contribuirá de maneira significativa para a redução da cara geração termoelétrica a combustíveis fósseis que atualmente supre Roraima.

2.4 É relevante ainda a inclusão das zonas da capital - ZIL1, ZI, AUE1 e AUE2 - não contempladas na minuta do Edital, assim como as localidades conectadas ao sistema de distribuição que atende Boa Vista, ampliando, dessa forma, a abrangência do projeto e a população a ser atendida pelo Programa.

3. Quanto à comercialização, o FÓRUM reconhece ser muito importante considerar a possibilidade de venda da energia excedente às metas contratadas, embora sejam notórias as dificuldades existentes em torno da questão “comercialização de energia economizada”, tanto do tratamento tributário a ser dado à transação, quanto do ponto de vista de contabilização dessa energia.

Nesse aspecto, solicitam-se esclarecimentos quanto ao tratamento a ser dado do ponto de vista da comercialização e da contratação dessa energia, vez que ainda não existe mercado livre em Roraima; indaga-se qual a participação financeira dos consumidores no investimento, se ela será compulsória ou opcional e se haverá um limite mínimo para tal participação, explicitado no Edital publicado pela ANEEL. Quanto ao limite médio estabelecido, de 0,5 MW por lote, indagam-se quais as consequências se tal limite for superado, ainda que na minuta esteja explícito que não será considerado para efeito de julgamento no leilão.

Relativamente a este tópico, as contribuições do FÓRUM são:

3.1 Regulamentar a forma de contabilizar essa energia no sistema e, para tanto, indica-se como possibilidade essa energia ser entregue, a preço do Leilão de Eficiência, à distribuidora local, substituindo a cara energia termoelétrica e reduzindo a CCC, ou através da criação de um mercado livre (antes mesmo da interligação do estado ao SIN), impulsionando o desenvolvimento da economia local.

3.2 Premiar os consumidores que superarem as metas de redução, com participação na eventual comercialização da energia excedente ou então propiciando um crédito compensável ou incentivo.

4. Do ponto de vista da economia do estado, é fundamental o desenvolvimento de mão de obra e capacitação locais. Assim, apesar de reconhecer-se a dificuldade de estabelecer essa exigência no Edital, o estado dispõe de sistema educacional robusto, abrangendo a UFRR, IFRR, SENAI e outras instituições

5



públicas e privadas, para apoiar a implantação das ações de eficiência energética.

Neste contexto, o FÓRUM destaca a importância de a ANEEL propiciar meios, no âmbito do Edital, para incentivar e priorizar o emprego, a formação profissional e o desenvolvimento da força de trabalho local, o que será fator contributivo para a retomada da economia de Roraima no “pós-pandemia”.

5. Quanto aos segmentos a serem contemplados, é importante que sejam atendidas as mais diversas categorias de consumidores: residenciais, comerciais, industriais, poder público, etc, criando efeito educativo e, conseqüentemente, provocando a multiplicação das ações resultantes do Leilão.

6. Com relação ao prazo, considera-se que os seis meses estabelecidos para implantação do Programa talvez sejam insuficientes, dado o elevado número de instalações a serem atendidas. Solicita-se, portanto, que a ANEEL considere a possibilidade de extensão desse prazo.

7. Propõe-se a apresentação do Leilão de Eficiência Energética, pela ANEEL, via *web*, a fim de dar conhecimento a toda a sociedade de Roraima dessa importantíssima iniciativa e, dessa feita, assegurar o sucesso do leilão.

Por sua vez, o FÓRUM se coloca à disposição para, mediante as instituições que o integram, mobilizar empreendedores, gestores, políticos, professores, engenheiros e demais técnicos, ambientalistas, trabalhadores, estudantes e a sociedade em geral para participarem de tal apresentação.

6



8. Finalmente, sugere-se que essa Agência priorize a eficiência energética nos futuros leilões de potência, a exemplo do que já é feito em outros países, concorrendo diretamente nos leilões de expansão da geração, ainda que possa depender de eventual separação lastro / energia.

Na expectativa de acolhimento favorável ao pleito, o FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA coloca-se à disposição para os esclarecimentos que a ANEEL julgar necessários.

Boa Vista – RR, 06 de julho de 2020.



Alexandre Alberto Henklain Fonseca

Coordenador do FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA